

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM CREDENCIAMENTO

**Nº PA-013/2023**

**VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001-/2023**

O Município de Anagé – Bahia, com base na Lei n.º 14.133/2021, art. 26 da Lei Orgânica da Saúde – Lei Federal 8.080/90, art 199, caput e § 1º da Constituição Federal e no Parecer Jurídico procedeu a Chamada Pública visando o Credenciamento em epígrafe, objetivando a prestação de serviços médicos e diagnósticos na área da saúde, em regime complementar ao Sistema Único de Saúde. Considerando que foram habilitados para fins de credenciamento os seguinte interessados: **BRASIL TELEMEDICINA E SAUDE LTDA**, CNPJ nº17.571.307/0001-45, situada na Rua Angelo da Rocha Viana, nº 103, Bairro Centro - Candido Sales – Ba, tendo como representante legal **ADRIANO RODRIGUES DE CARNEIRO**, brasileiro, nascido em 22/11/1985, Empresário, portador (a) CPF nº 029.312.635-67 e responsável pela execução dos Serviços Médicos **VALVERDE MONT ALVERENE ALVES MARINHO**, brasileiro, nascido em 21/08/1970, Médico, portador do CPF nº623.335.695-49, CRM-BA nº 15.341, para atuar em Serviço Médico Especializado em Ultrassonografias de todos os Sistemas e Aparelhos do Corpo Humano, na Policlínica Municipal do Município. Adjudico o objeto às empresas acima mencionadas e homologo o Processo de Credenciamento nº 001/2023. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 89 e seguintes da lei nº 14.133/2021, cuja minuta está inclusa no edital. Lembro que a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, nos termos do inciso I do art. 79 da Lei 14.133/2021.

Gabinete da Prefeito, 12 de Julho de 2024.

Rogério Bonfim Soares  
Prefeito Municipal